

EDITAL

Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Mastologia 2009

Pelo presente edital, a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), a Comissão Executiva do Título de Especialista em Mastologia e a Associação Médica Brasileira (AMB), fazem saber, que estarão abertas as inscrições do Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Mastologia (TEMA), reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A organização, e o processo seletivo deste concurso caberá à Sociedade Brasileira de Mastologia – SBM, através da Comissão Executiva do Título de Especialista (TEMA), de acordo com os critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a AMB, o CFM e a CNRM, em consonância com a Resolução 1785/2006 do CFM.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição no presente Concurso implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2 São requisitos para efetuar a inscrição:

2.2.1 Comprovar possuir inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovar estar em pleno gozo de seus direitos perante a mesma entidade por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

2.2.2 Apresentar comprovante de conclusão de Especialização em Mastologia, realizada no Brasil ou no exterior, em Instituição credenciada pela Sociedade Brasileira de Mastologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, após ter cumprido programa de Residência Médica com duração de pelo menos 2 (dois) anos em Ginecologia, Obstetrícia, Cirurgia Oncológica ou Cirurgia Geral.

ou

Apresentar comprovante de conclusão de Residência Médica na área de Mastologia, em Instituição reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com duração mínima de 2 (dois) anos.

ou

Apresentar comprovantes de atividades profissionais específicas em Mastologia realizadas em um período contínuo de 8 (oito) anos, e comprovar participação em atividades científicas na área de Mastologia, as quais deverão atingir no mínimo 100 (cem) pontos, utilizando como modelo o sistema de pontuação constante no Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO/LOCAL/TAXAS

3.1.1 As inscrições serão efetuadas no período de 13/04/09 a 13/05/09, através da Internet no endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>.

3.1.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$900,00 (novecentos reais) para os Sócios quites com a anuidade da Sociedade Brasileira de Mastologia – SBM, e da Associação Médica Brasileira (AMB) e de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) para os não sócios.

3.1.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob pretexto algum.

3.1.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.1.5 O candidato que, por ser portador de necessidades especiais, necessitem de instalações diferenciadas deverá declarar no ato da inscrição.

3.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchida;
- *Curriculum Vitae*
- Cópia autenticada da carteira do CRM do estado de origem;
- Comprovante de depósito do pagamento da taxa de inscrição.

3.3 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço <http://www.sbmastologia.com.br>, preencher a ficha de inscrição, solicitar a impressão da referida ficha. Caso tenha problemas com a impressão da ficha, um modelo para preenchimento manual pode ser baixada no site de inscrição;
- b) certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos no item 2;
- c) proceder o pagamento através de cheque nominativo à Sociedade Brasileira de Mastologia, **banco HSBC, agência 0424, conta n° 11882-80 – CNPJ: 42.595.140/0001-08;**
- d) enviar através de SEDEX ou comparecer pessoalmente na sede da SBM no período estabelecido no subitem 3.1.1., munido da documentação exigida no subitem 3.2., até o dia 13/05/09 (**data da postagem**). Após esta data os candidatos que não enviaram a documentação terão a inscrição cancelada. A ficha de inscrição possui uma área picotada na parte de baixo, que não deve ser enviada. Ela deve ser recortada e contém o protocolo de inscrição que poderá ser usado para consultar o andamento do processo de inscrição;
- e) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição e escolher a cidade onde deseja prestar a prova. A prova objetiva e discursiva será aplicada nas cidades de: Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Recife e Belém.

OBSERVAÇÕES:

- a) Para fins de segurança, os candidatos deverão manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) A inscrição poderá ser realizada por um representante, através de procuração por Instrumento público ou particular acompanhada de cópia do documento de identidade do representante, e da documentação exigida no subitem 3.2., assinada pelo candidato e com firma reconhecida, que declarará reconhecer e se submeter ao Edital do Concurso. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato com poderes específicos, que ficará retida. O candidato ou seu procurador habilitado assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao endereço para contato futuro e por qualquer declaração falsa ou inexata na inscrição ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital. Terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado, o candidato que incorrer em qualquer uma das irregularidades mencionadas.
- c) Após a escolha da cidade onde deseja prestar a prova não haverá mudança da mesma.

3.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todos os critérios constantes na presente Edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

3.4.2 Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não apresentem quaisquer documentos solicitados ou que não obedeçam aos procedimentos de inscrição e aos prazos estabelecidos.

3.4.3 Não serão aceitas inscrições condicionais, com documentação incompleta, quaisquer que sejam as razões alegadas.

3.4.4 Não serão aceitas inscrições através de fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.4.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou apresentar documento falso, ficará impedido de inscrever-se nos próximos cinco Concursos para a obtenção do Título de Especialista em Mastologia – TEMA.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Sociedade Brasileira de Mastologia – SBM enviará o Cartão de Confirmação de Inscrição, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para o endereço indicado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Inscrição.

4.2 O recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição formalizará a inscrição no Concurso, sendo indispensável portá-lo no dia da prova.

4.3 Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até o dia 04/07/09, o candidato ou seu procurador deverá acessar o endereço <http://www.sbmastologia.com.br>, no período de 07/07/09 a 07/08/09, para obtenção da 2ª via.

4.4 Para correção de dados de identificação, o candidato ou seu procurador deverá enviar e-mail para o endereço secretaria@sbmastologia.com.br, no mesmo período citado no item 4.3.

4.5 A comunicação feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) não exime o candidato da responsabilidade no acompanhamento pelas formas de divulgação (Internet e quadros de avisos da SBM) de todos os atos e Edital referentes a este Concurso.

4.6 As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à SBM não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas do Concurso.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO DO CONCURSO

O Concurso compreenderá as etapas abaixo relacionadas:

- Análise de *Curriculum Vitae*
- Prova Objetiva e Descritiva
- Prova Teórico-Prática

5.1.1 Todas as etapas são eliminatórias, somente passarão para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem as notas mínimas de aprovação exigidas em cada etapa.

5.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem um total igual ou superior a 70 pontos em cada etapa.

5.2 DA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* - ETAPA I

5.2.1 Esta etapa será de caráter eliminatório e tomará por base para aprovação os critérios abaixo descritos:

- a) Residência médica exclusiva completa (2 anos) em Mastologia – Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia e pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM
- b) Estágio de Especialização em Mastologia completo (2 anos), em Instituição Credenciado pela Sociedade Brasileira de Mastologia para esse fim, após ter cumprido programa de Residência Médica com igual duração (dois anos) em Ginecologia, Obstetrícia, Cirurgia Oncológica ou Cirurgia Geral, Reconhecida pela Sociedade Brasileira de Mastologia e pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.
- c) Comprovar a atuação em atividades profissionais na especialidade de mastologia por um período mínimo de 8 (oito) anos e comprovar possuir no mínimo 100 (cem) pontos de participação em atividades científicas na especialidade de mastologia, conforme tabela do Anexo I do presente edital. Somente serão consideradas para cômputo de pontos as atividades científicas e participação em eventos dos últimos 10 (dez) anos (a partir de 01 de janeiro de 1999). Para as atividades acadêmicas não haverá restrição de tempo para o cômputo de pontos. O candidato deverá apresentar comprovante da atuação em atividades profissionais e científicas na especialidade de mastologia.

TABELA 1. Sistema de créditos para pontuação do *Curriculum Vitae*

	Atividades	Nº Pontos
Eventos	Congresso nacional da especialidade	20
	Congresso da especialidade no exterior	5
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	15
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	10
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5/hora (mín. 1 e máx.10)
	Programa de educação à distância por ciclo	0,5 por hora/aula (máx.10)
Atividades científicas	Artigo publicado em revista médica nacional	5
	Artigo publicado em revista médica internacional	10
	Capítulo em livro nacional	10
	Capítulo de livro internacional	20
	Edição completa de livro nacional ou internacional	30
	Conferência em evento nacional apoiado pela sociedade de especialidade	6

	Conferência em evento internacional	8
	Conferência em evento regional ou estadual	4
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	2 (máx.10)
Atividades acadêmicas	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.)	5
	Mestrado na especialidade	15
	Doutorado ou livre docência na especialidade	20
	Coordenação de programa de residência médica	5 por ano
	Pós-doutorado, Fellowship	20
	Prêmios em Medicina	15

5.2.2 O resultado desta etapa será divulgado no dia 06/06/09 no endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>.

5.3 PROVA OBJETIVA E DESCRITIVA – ETAPA II

5.3.1 A Prova Objetiva e Discursiva, constará de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha e 20 (vinte) questões descritivas, valendo 1,0 cada questão. A nota máxima obtida nesta etapa será de 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados nesta prova (objetiva e descritiva) os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (setenta) pontos.

5.3.2 As questões da prova objetiva e descritiva obedecerão aos programas e às referências bibliográficas indicadas neste Edital.

5.4 PROVA TEÓRICO-PRÁTICA – ETAPA III

5.4.1 A prova teórico-prática versará principalmente sobre discussão de casos clínicos, com ênfase na propedêutica, fisiopatologia e terapêutica.

5.4.2 A prova Teórico-Prática terá como pontuação máxima 100 (cem) pontos, e versará sobre a discussão de casos clínicos e perguntas sobre os vários pontos da especialidade designados por sorteio. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

5.4.3 A prova teórico-prática será realizada no dia 07/11/09 em São Paulo, em local a ser divulgado junto com a lista de classificação dos candidatos aprovados na etapa II, pelo endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>.

5.5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DESCRITIVA

5.5.1 As provas Objetiva e Descritiva estão previstas para serem realizadas simultaneamente no dia 19/09/09, às 8,30 horas, e terão a duração de 5 (cinco) horas. Nas cidades: Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Recife e Belém.

5.5.2 A data prevista para a realização da Prova Objetiva e Descritiva poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados, o local, o horário e a data definitiva da prova.

5.5.3 O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Objetiva e Descritiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando caneta

esferográfica (tinta azul ou preta), o Cartão de Confirmação de Inscrição e documento de Identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias ou protocolos de documentos sem foto.

5.5.4 O documento deverá estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.5.5 Não será admitido o ingresso no local de realização da prova ao candidato que chegar após o horário fixado para seu início.

5.5.6 As instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva e da Prova Descritiva deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.

5.5.7 O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva e Descritiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova e no cartão resposta, não sendo o mesmo substituído em hipótese alguma, nem por erro do candidato no preenchimento.

5.5.8 Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 9.4.20, mediante autorização da SBM – Coordenação do Processo Seletivo.

5.5.9 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o cartão resposta da Prova Objetiva e o caderno de Prova Descritiva, sendo eliminado do Concurso o candidato que não cumprir esta determinação.

5.5.10 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar à SBM – Coordenação do Processo Seletivo, Praça Floriano, 55/801, Centro – Rio de Janeiro RJ – CEP: 20031-050, através de carta registrada, requerimento com exposição de motivos acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional), até o dia 04/07/09 (data de postagem). O transporte até o local de realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.11 A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.12 Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado no subitem 5.4.20.

5.5.13 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

5.5.14 Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou organização do Concurso, informações referentes ao conteúdo das provas.

5.5.15 Será vedado ao candidato inserir no caderno de resposta da Prova Descritiva, exceto no local reservado para esse fim, o seu nome, sua assinatura, o local de realização da prova, ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação da mesma.

5.5.16 Será eliminado do exame o candidato que:

- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal e antes de decorrido o período fixado para saída;
- Não devolver o Cartão Resposta da Prova Objetiva e/ou o caderno de resposta da Prova Descritiva;
- Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- Estiver portando e/ou utilizando telefone celular, *pager* ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação e que possa servir como meio de consulta;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina.

5.5.17 O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no dia 28/09/09, no quadro de avisos da SBM e no endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>, a partir das 14 h.

5.5.18 Para efetivar o pedido de recurso, o candidato deverá imprimir e preencher o Formulário de Solicitação de Recursos obtido no endereço <http://www.sbmastologia.com.br>, no período de 28/09/09 a 30/09/09, anexando a este documento, a fundamentação teórica necessária, nome e endereço atualizado para correspondência.

5.5.19 Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força das impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.5.20 O resultado dos recursos será divulgado no dia 09/10/09, no quadro de avisos da SBM e no endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>, a partir das 14h.

5.5.21 A listagem de classificação dos candidatos na prova Objetiva e Descritiva após o pedido de recursos será divulgada no dia 16/10/09, no quadro de avisos da SBM e no endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>, a partir das 14h.

5.5.22 A listagem de resultados obedecerá a seguinte denominação:

APROVADO – obteve a nota mínima exigida;

REPROVADO – não obteve a nota mínima exigida;

ELIMINADO – faltou à prova.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final contemplará as notas obtidas nas provas objetiva-descritiva e teórico-prática realizadas, após o resultado dos recursos, de acordo com a fórmula abaixo:

$$6 \text{ X (pontos obtidos nas provas objetiva-discursiva) } + 4 \text{ X (pontos obtidos na prova teórico-prática)}$$

6.2 O resultado final das provas, contendo a relação dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia 16/11/09, no quadro de avisos da SBM e no endereço eletrônico <http://www.sbmastologia.com.br>, a partir das 14horas.

7. PROGRAMA DA PROVA

Básico de Mastologia:1 – Anatomia e Embriologia da mama.2 – Histologia e Fisiologia da mama.3 – Anomalias do desenvolvimento mamário.4 – Fundamentos de estatística aplicada.5 – Interpretação de ensaios clínicos.

Propedêutica:1 – Anamnese e exame físico.2 – Diagnóstico clínico das alterações mamárias.3 – Métodos diagnósticos complementares.4 – Técnica e interpretação de mamografias.5 – Imaginologia mamária.6 – Propedêutica invasiva.

Lactação:1 – Fisiologia da lactação.2 – Patologia da lactação.

Patologias benignas:1 – Alterações funcionais benignas da mama.2 – Histopatologia das lesões benignas da mama.3 – Neoplasias benignas.4 – Doenças infecciosas da mama.5 – Dor mamária.6 – Necrose gordurosa da mama.7 – Fluxos papilares. 8 – Cirurgias das alterações benignas da mama.9 – Patologia mamária na infância e na adolescência.10 – Patologia mamária no homem.

Oncologia Mamária:1 – Carcinogênese mamária.2 – História natural do câncer de mama.3 – Biologia celular e molecular no câncer de mama.4 – Genética e câncer de mama.5 – Imunologia do câncer de mama.6 – Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama.7 – Sinais e sintomas do câncer de mama.8 Prevenção primária do câncer de mama.9 – Detecção precoce do câncer de mama.10 – Lesões não palpáveis de mama.11 – Tumor filodes e sarcomas.12 – Carcinoma in situ da mama.13 – Estadiamento do câncer de mama.14 – Fatores prognósticos do câncer de mama.15 – Cirurgia do

câncer de mama.16 – Linfonodo sentinela.17 – Hormônioterapia do câncer de mama.18 – Princípios de quimioterapia.19 – Quimioterapia do câncer de mama.20 – Carcinoma inflamatório.21 – Câncer de mama na gravidez e lactação.22 – Câncer oculto da mama.23 – Doença de Paget.24 – Citologia e Histopatologia do câncer de mama.25 – Câncer de mama nas jovens e idosas.26 – Câncer de mama bilateral.27 – Princípios de Radioterapia.28 – Radioterapia no câncer de mama.29 – Recidivas locais pós cirurgias.30 – Seguimento após câncer de mama.

Reabilitação e suporte:1 – Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento.2 – Fisioterapia no câncer de mama.3 – Aspectos psicossociais do câncer de mama.4 – Tratamento Paliativo.

Cirurgia plástica das mamas:1 – Reconstrução mamária.2 – Princípios de cirurgia estética das mamas.

Medicina legal:1 – Bioética e Mastologia.2 – Medicina Legal e Social aplicada.

8. DA EMISSÃO DO TÍTULO

8.1 Os candidatos aprovados no Concurso receberão os títulos através da AMB.

8.2 O Título de Especialista em Mastologia (TEMA) obtido no presente concurso terá validade por 5 anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão nacional de Acreditação AMB/CFM.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PROPOSTO	
ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/4 a 13/5/09
Divulgação do resultado da análise de <i>Curriculum vitae</i>	05/06/09
Recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição	06/07/09
2ª via e/ou correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	07/07 a 07/08/09
Realização da Prova Objetiva e de Discursiva	19/09/09
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	28/09/09
Recurso ao gabarito da Prova Objetiva	28/9 a 30/09/09
Resultado do recurso ao gabarito da Prova Objetiva	09/10/09
Listagem de classificação dos candidatos na prova objetiva e discursiva após o pedido de recursos	16/10/09
Prova teórico-prática	07/11/09
Resultado Final das provas objetiva, discursiva e teórico-prática	16/11/09

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1- Bland Kirby Y. Copeland, E. M. The Breast, Comprehensive management of benign and malignant diseases, WB Saunders Company, 1998.
- 2- De Lucena CEM, Silva Jr GA, Barra AA Propedêutica em Mastologia Editora Guanabara Koogan 2005
- 3- Hugles L E, Mansel R E, Webster D J T. Benign disorders and diseases of the breast. W. B Saunders, 2000.
- 4- Veronesi, U . Mastologia Oncológica. Medsi Editora Médica e Científica. 2002
- 5- Silverstein, M. Ductal Carcinoma in situ of the breast. Williams&Wilkins. 1997
- 6- Conduas em Mastologia Silva HMS Editora Guanabara 2002
- 7- Santos Junior, L. A. A mama no ciclo gravídico-puerperal. Editora Atheneu. 2000

- 8- Boff, R ; Wisintainer, F. Mastologia moderna – Abordagem multidisciplinar, Editora Mesa-redonda, 2006
- 9- Carramashi F, Pinitti JA, Ramos CM Tratamento conservador no câncer de mama. Das indicações á reconstrução. Editora Revinter 2002
- 10- Harris Luille SC, Robb GL, e outros Surgery of the breast Editora Lippincott Williams & Wilkins 2006)
- 11- Barros ACSD, Buzaid AC. Câncer de Mama – Tratamento Multidisciplinar Editora Dendrix Edição e Design 2007)
- 12- Menk,CH, Biazus J, Xavier,NL,e outros Rotina em Mastologia (2ª edição) Editora Artmed 2007
- 13- Piato S, Piato JRM Doenças da Mama Editora Revinter 2006
- 14-Manual das doenças da mama- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Mastologia MG- Editora Revinter 2008
- 15- Brentani MM, Coelho FRG, Iyeyasu H, Kowalski LP Bases da Oncologia Editora Tecmed 2003
- 16 Piccart M, Wood WC, Hung MC et Al. Breast Cancer Management and Molecular Medicine: Towards Tailored Approaches. Edta Springer 2006.
- 17- The Breast editora Elsevier (trabalhos representativos e revisões dos últimos 5 anos)
- 18- The Breast Journal editora Wiley-Black Well (trabalhos representativos e revisões dos últimos 5 anos)
- 19- Breast Cancer Research and Treatment editora Kluwer Academic Publishers (trabalhos representativos e revisões dos últimos 5 anos)
- 20- The New England Journal of Medicine (trabalhos representativos e revisões de mama publicados nos últimos 5 anos)
- 21- Breast Diseases – A year book Quartely editora Elsevier (trabalhos representativos e revisões dos últimos 5 anos)
- 22- Revista Brasileira de Mastologia (trabalhos representativos e revisões dos últimos 5 anos)
- 23- Manual de Diagnóstico e Terapêutica em Mastologia Ricardo Antonio Boff, Francisco Wisintainer, Gilberto Amorin Editora Mesa Redonda 2007.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1 A banca examinadora será composta pelos membros da Comissão do Título de Especialista de Mastologia, que é constituída por 8 (oito) membros da SBM.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A SBM não se responsabilizará por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos

11.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

11.3 A Comissão do Título de Especialista de Mastologia é soberana no julgamento dos casos não previstos neste edital.

11.4 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.

Dr. Carlos Ricardo Chagas
Presidente da SBM